



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL LOGUS NOTÍCIAS – EDIÇÃO 770 DE 10 DE ABRIL DE 2020  
– NA PÁGINA 05.**

### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO Nº 50/SEDUC/2020

#### **ONDE SE LÊ:**

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12366/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **BARCELONA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

#### **LEIA-SE:**

Com fulcro no que dispõe o inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal nº 12366/2020, RATIFICO a dispensa de licitação para **BARCELONA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**. Inscrita no CNPJ nº 29.056.055/0001-03, no valor de R\$ 3.020.999,60 (três milhões, vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), cujo objeto é a aquisição em caráter emergencial de cestas básicas destinadas ao acolhimento de aproximadamente 17 mil famílias ou responsáveis pelos alunos da rede municipal de ensino que se encontram em situação de vulnerabilidade, conforme teor descrito nos autos do processo administrativo. Visando atender as necessidades nas ações para enfrentamento da crise de emergência em saúde pública ocasionada pela infecção do novo CORONAVIRUS COVID-19, e, em consonância com o Decreto Municipal de nº. 65 de 21/03/2020

**PRAZO:** 02 (dois) meses

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2020

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**